



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA

A Prefeitura Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIAS MUNICIPAIS Nº 922 A Nº 924, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORAÇÃO DE MARIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Kley Carneiro Lima
Sec. de Governo: Nelson da Silva Santos
Editor: Ass. de Comunicação PM Coração de Maria- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSO
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro, Coração De Maria-Bahia – CEP: 44.250-000 - E-mail: administracao@coracaodemaria.ba.gov.br

CNPJ: 13.883.996/0001-72



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PORTARIA MUNICIPAL Nº 922, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Constitui Comissão para proceder à verificação dos valores da Prefeitura existentes em Caixa e Bancos em 31 de dezembro de 2023 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320 e na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir comissão composta dos seguintes servidores: **José Eduardo de Almeida Carvalho**, Matrícula Funcional nº 2212963; **Mário Henrique de Almeida Rodrigues**, Matrícula Funcional nº 1202004 e **Victor Levi Gomes Veloso de Carvalho**, Matrícula Funcional nº 2212985 para, sob a presidência do primeiro, proceder à verificação dos valores desta Prefeitura existentes em Caixa e Bancos em 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete





PORTARIA MUNICIPAL Nº 923, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Cria Comissão para coordenar realização de inventário patrimonial e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de identificação e controle dos bens móveis e imóveis do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Criar Comissão para coordenar a realização do Inventário Patrimonial do Município, tendo como membros os seguintes servidores:

- a) José Wellington Viana – Presidente;
- b) Alexandre de Oliveira F. Borges – Membro;
- c) Leila Borges Campos – Membro;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete





PORTARIA MUNICIPAL Nº 924, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Constitui Comissão para proceder à verificação dos valores da Prefeitura referentes à Dívida Ativa Tributária e não Tributária em 31 de dezembro de 2023 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320 e na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir comissão composta dos seguintes servidores: **Raquel da Silva Vieira**, Matrícula Funcional nº 1201681; **Morgana Costa da Silva Leal**, Matrícula Funcional nº 2212983 e **Sandro Marques dos Santos**, Matrícula Funcional nº 2213487 para, sob a presidência do primeiro, proceder à verificação dos valores desta Prefeitura, referentes à Dívida Ativa Tributária e não Tributária em 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, EM
29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

